



## REGULAMENTO PRÊMIO EMPRESAS QUE CUIDAM UNIMED FORTALEZA

### SUMÁRIO

1. Apresentação e objetivo	03
2. Categorias	03
3. Porte da empresa	04
4. Avaliação dos cases	04
5. Prazos e cronograma	07
6. Estrutura dos cases	07
7. Comissão Avaliadora	08
8. Premiação	08
9. Divulgação	09
10. Considerações gerais	10
11. Da Proteção de Dados	10

## **UNIMED FORTALEZA**

Fundada em 9 de janeiro de 1978 por 23 Médicos que se uniram por meio do cooperativismo, a Unimed Fortaleza integra o Sistema Nacional Unimed. Atualmente, é a 9ª maior singular em número de beneficiários, em relação às outras Unimeds, são mais de 351 mil clientes e mais de 4 mil médicos cooperados, incluindo pessoas físicas e jurídicas. A cooperativa possui uma rede própria que conta com o Hospital Unimed, que tem nível máximo de Acreditação Hospitalar na metodologia Qmentum, concedida pelo Instituto Qualisa de Gestão (IQG), sendo o maior hospital do Ceará em número de leitos (330) e o maior do sistema Unimed no Brasil; com o recém inaugurado Hospital Unimed Sul, que possui serviços de emergência pediátrica e obstétrica, internação, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e oncologia, além de um centro cirúrgico moderno, com atendimento a cirurgias eletivas. A rede própria é composta também por onze laboratórios, seis Clínicas Unimed, oito Clínicas de Saúde Integral, além de programas como a Medicina Preventiva.

## **1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO PRÊMIO EMPRESAS QUE CUIDAM**

Há 45 anos, a Unimed Fortaleza faz o melhor para a saúde dos seus clientes e contribui com entregas importantes para a sociedade. Nosso propósito é cuidar das pessoas e estamos sempre buscando ir além. Por isso, lançamos o Prêmio Empresas que Cuidam, para contribuir com a criação de um ecossistema que promova mais saúde e bem-estar nas empresas do Ceará.

O Prêmio busca reconhecer as melhores iniciativas em gestão de pessoas e estimular as boas práticas de cuidado com a saúde e bem-estar do colaborador dentro das organizações.

Será concedido às empresas do setor público e privado, cujas práticas tenham alcançado significativos resultados quantitativos e/ou qualitativos, e aos profissionais da gestão de pessoas, das empresas-clientes Unimed Fortaleza, que se destacaram e implementaram ações de humanização nas organizações e que tenham agregado valor para os colaboradores e demais públicos.

A premiação irá analisar os projetos cujo os interesses estejam associados às pessoas, organizações e sociedade, realizados nos últimos 12 meses, contados a partir da data deste regulamento, dentro dos critérios estabelecidos a seguir.

## **2. CATEGORIAS**

A premiação é dividida em três categorias.

### **2.1. EMPRESA CLIENTE UNIMED FORTALEZA**

Grupo de empresas que estão ativas em nossa carteira de clientes e usufruem do plano de saúde Unimed Fortaleza para seus colaboradores.

### **2.2. EMPRESA MERCADO**

Grupo de empresas que não fazem parte da nossa carteira de clientes, ou seja, ainda não usufruem do plano de saúde Unimed Fortaleza para seus colaboradores.

### **2.3. PROFISSIONAL DE RH DO ANO**

Profissionais de RH que fazem parte de uma organização cliente Unimed Fortaleza e tenham no mínimo 03 anos de atuação na gestão de pessoas ou experiência comprovada.

## **3. PORTE DA EMPRESA**

As categorias Empresa Cliente Unimed Fortaleza e Empresa Mercado estão divididas em subcategorias.

**3.1. EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Empresas com até 29 colaboradores.

**3.2. EMPRESA DE MÉDIO PORTE**

Empresa com 30 a 499 colaboradores.

**3.3. EMPRESA DE GRANDE PORTE**

Empresa com a partir de 500 colaboradores.

**4. AVALIAÇÃO DOS CASES****4.1. FORMATO DE AVALIAÇÃO**

Cada empresa participante deve realizar a inscrição do seu case na página <https://proposta.unimedfortaleza.com.br/premio-empresas-que-cuidam>. Serão considerados elegíveis à premiação os trabalhos que atingirem o percentual igual ou superior a 80% (média geral) nos critérios de avaliação.

O conteúdo será compartilhado com o Comitê Avaliador via nuvem, exclusivamente para avaliação e seleção dos participantes.

Desses trabalhos aprovados em percentual de pontuação, serão selecionados 3 (três) finalistas de cada categoria e por porte da empresa, que irão concorrer ao pódio de primeiros, segundos e terceiros lugares. Desta forma, teremos:

**EMPRESA CLIENTE UNIMED – PEQUENO PORTE**

1º LUGAR

2º LUGAR

3º LUGAR

**EMPRESA CLIENTE UNIMED – MÉDIO PORTE**

1º LUGAR

2º LUGAR

3º LUGAR

**EMPRESA CLIENTE UNIMED – GRANDE PORTE**

1º LUGAR

2º LUGAR

3º LUGAR

**EMPRESA MERCADO – PEQUENO PORTE**

1º LUGAR

2º LUGAR

3º LUGAR

**EMPRESA MERCADO – MÉDIO PORTE**

1º LUGAR

2º LUGAR

3º LUGAR

**EMPRESA MERCADO – GRANDE PORTE**

1º LUGAR

2º LUGAR

3º LUGAR

Para a categoria do Profissional de RH do Ano, as inscrições dos cases também devem ser feitas na página oficial do prêmio <https://proposta.unimedfortaleza.com.br/premio-empresas-que-cuidam> e depois haverá mais uma etapa para a premiação, no qual os 3 (três) finalistas eleitos pelos jurados irão para uma votação pública na página oficial do Prêmio.

Será eleito 1º lugar o candidato com o maior número de votos.  
Será aceito apenas 1 (um) voto por CPF.

Sendo assim, teremos:

**PROFISSIONAL DE RH DO ANO**

1º LUGAR

2º LUGAR

3º LUGAR

**4.2. PREMISSAS DE AVALIAÇÃO**

Serão avaliados os cases com resultados mensuráveis, quantitativos e/ou qualitativos.

No documento do case inscrito devem constar a descrição do cenário anterior (identificação do problema, dores ou o que a empresa desejava melhorar) com indicador relacionado, caso a empresa possua; descrição de qual metodologia foi utilizada; quais medidas ou ações foram implementadas para melhorias e os resultados alcançados.

**4.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação levará em consideração os critérios abaixo e cada case será classificado conforme a soma de sua pontuação, prevalecendo no topo as maiores pontuações.

O Prêmio foi desenvolvido para empresas que atuam no estado do Ceará e que tenham **projetos realizados nos últimos 12 meses**, contados a partir da data deste regulamento, com resultados que comprovem a melhoria do bem-estar e qualidade de vida de seus colaboradores após a implementação

das práticas.

ATENÇÃO: É de responsabilidade do autor a autenticidade de autoria do trabalho apresentado, sendo vedado plágio e cópia.

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (MÁXIMA 100)
Criatividade	Avalia o grau da ideia criativa, originalidade e pioneirismo do trabalho proposto. Quão única é a ideia proposta e como ela se encaixou na realidade e cultura da empresa.	20
Inovação	Avalia o grau de transformação e execução da ideia inovadora após sua implementação, para a geração de soluções e resultados diante do problema que foi identificado.	20
Aplicabilidade	Avalia as propostas de soluções e viabilidade das práticas. Além disso, avalia o grau de envolvimento dos colaboradores diante das soluções apresentadas e se estão alinhadas com o planejamento estratégico da empresa (missão, visão e valores).	15
Performance	Analisa a eficácia, eficiência, otimização e segurança dos pilares: estratégia, processos e pessoas. Avalia também a personalização da solução, pensando no impacto para cada colaborador no dia a dia.	20
Resultados	Considera os resultados que comprovem a efetiva melhoria em relação ao problema que foi apresentado. Avalia a eficácia das ações implantadas e o demonstrativo das metodologias utilizadas. Além disso, será analisada a clareza na demonstração destes resultados, com mensuração e os benefícios gerados para as pessoas e para a organização.	25

## 5. PRAZOS E CRONOGRAMA

**02/08/2023** – Abertura das inscrições

**15/09/2023** – Término das inscrições, às 23:59.

**16/09/2023 a 01/11/2023** – Avaliação dos cases pelos jurados

**06/11/2023** – Divulgação dos finalistas das categorias Empresa

**06/11/2023** – Divulgação dos finalistas da categoria Profissional de RH do Ano e início da votação do público

**10/11/2023** – Fim da votação do público para profissional de RH do Ano

**16/11/2023** - Evento de premiação

**17/11/2023** – Divulgação dos vencedores nas redes sociais

O não cumprimento dos prazos previstos neste regulamento para inscrição e entrega dos trabalhos será considerado infração ao regulamento, sendo o participante automaticamente desclassificado.

## 6. ESTRUTURA DOS CASES

A estrutura de cada case deve conter as informações abaixo descritas.

- a) **Diagnóstico:** mostrar quais eram os problemas ou pontos de melhorias/evolução que geraram as ações e como foram identificados.
- b) **Apresentação:** descrever como a situação diagnosticada foi revertida/melhorada, citando as ações desenvolvidas.
- c) **Justificativa:** explicar o motivo da escolha e implantação dessas ações.
- d) **Estratégia e Metodologia:** informar a metodologia e a estratégia adotada.
- e) **Objetivos:** descrever quais foram os objetivos alcançados e os indicadores que impactaram após a implementação das práticas.
- f) **Resultados:** descrição dos resultados, número de beneficiados e comprovação das melhorias alcançadas para o público e empresa.

**IMPORTANTE:** Todas as informações e materiais de apoio, como imagens e vídeos (link acessível) devem estar dentro de um arquivo único em PDF a ser enviado para a inscrição. O tamanho máximo permitido para upload é de até 100gb.

## 7. COMISSÃO AVALIADORA

O Prêmio Empresas que Cuidam conta com um Comitê Administrativo da Unimed Fortaleza e uma Comissão Avaliadora.

O Comitê Administrativo Unimed Fortaleza tem a responsabilidade de zelar pelos conceitos e operação da premiação, além de invalidar trabalhos que não estejam dentro do escopo deste regulamento.

O Comitê Avaliador é formado por renomados especialistas da área de gestão de pessoas e negócios.

- Carlos Mororó – CEO da Camarmo Consultoria em RH
- Janete Bezerra – CEO da CEMPRE Consultoria e Presidente da ABRH-CE
- Luanna Rodrigues – Gerente de Gente, Gestão e Diversidade da Unimed Fortaleza
- Mariza Quinderé – Diretora Regional do GPTW
- Fernando Hélio – Fundador do Nosso Meio, plataforma de conexão entre marcas e pessoas

O Comitê Avaliador terá assegurado que suas decisões serão sigilosas e que ficarão sob a guarda da Unimed Fortaleza. O comitê assina um Termo de Confidencialidade e Sigilo.

## 8. PREMIAÇÃO

A Unimed Fortaleza fará a divulgação oficial dos vencedores no dia 16 de novembro de 2023, no evento de premiação no auditório do BS Design Corporate Towers, com participação dos finalistas e fará a divulgação externa através do site do Prêmio <https://proposta.unimedfortaleza.com.br/premio-empresas-que-cuidam> e nas redes sociais da Unimed Fortaleza, no dia 17 de novembro de 2023.

Serão considerados elegíveis à premiação os trabalhos que atingirem o percentual igual ou superior a 80% (média geral) nos critérios de avaliação.

Serão premiados apenas os primeiros colocados de cada categoria (e por porte de empresa) entre os trabalhos que atingirem as maiores notas na classificação.

Os vencedores das categorias **Empresa Cliente Unimed Fortaleza** e **Empresa Mercado**, receberão:

- Troféu Prêmio Empresas que Cuidam (de acordo com sua categoria e porte de empresa);
- 4 ingressos para a edição 2024 do Café com RH da Unimed Fortaleza e participação no Painel dos Cases Vencedores na programação do evento.

O(a) vencedor(a) da categoria **Profissional de RH do Ano** receberá:

- Troféu Prêmio Empresas que Cuidam;
- Hospedagem para 2 (diárias), com direito a acompanhante em hotel premium do litoral cearense a ser definido pela Unimed Fortaleza. O prêmio destinado ao profissional de gestão de pessoas é de uso pessoal e intransferível.

Os segundos e terceiros colocados de cada categoria receberão também os respectivos troféus em suas categorias.

### ATENÇÃO:

Cabe à Unimed Fortaleza a curadoria de conteúdo e programação do evento Café com RH, sendo possível alteração a qualquer momento.

O voucher para as 2 diárias no hotel é válido de dezembro de 2023 a maio de 2024, sendo a reserva de responsabilidade do(a) vencedor(a) e conforme a disponibilidade do hotel.

As premiações não poderão ser convertidas em dinheiro sob nenhuma hipótese.

## 9. DIVULGAÇÃO

A Unimed Fortaleza promoverá a divulgação das informações e etapas em seus veículos de comunicação oficiais.

Os trabalhos premiados serão divulgados na página do site oficial, no portal Unimed

Fortaleza e nas redes sociais.

Ao se inscreverem e consentirem, os participantes estarão cientes de que as fotos, vídeos e áudios obtidos durante as interações com a UNIMED FORTALEZA, tanto em formato impresso como digital, nos diversos canais e unidades próprias, têm o propósito de divulgar informações sobre os produtos, serviços, projetos, ações e atividades desenvolvidas pela UNIMED FORTALEZA, podendo ser armazenadas, divulgadas e publicadas de forma institucional, ética e responsável por até 12 meses, contados a partir da data de divulgação dos premiados.

A Unimed se coloca à disposição caso a empresa tenha interesse em receber a sua avaliação (notas e comentários). Não será enviada a avaliação dos demais participantes. Os trabalhos não classificados não serão divulgados em hipótese alguma. Será mantido o sigilo do Comitê Avaliador.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

Ao submeter sua inscrição, o candidato(a)/empresa está ciente e concorda que:

- Aceita e cumpre as regras deste Regulamento;
- Aceita a divulgação de conteúdos relacionados à premiação pela Unimed Fortaleza mediante assinatura do Termo de Compromisso e Participação;
- São autores de suas ideias e estão cientes que não serão utilizadas informações privilegiadas sem autorização;
- Caso aconteça alguma pontuação externa sobre a propriedade intelectual e o uso de informações de domínio privado, a Unimed não se responsabilizará;
- Deverão entregar informações adicionais, relevantes à premiação, solicitadas durante todo o processo de análise;
- Este regulamento contém os requisitos para a inscrição de experiências/projetos e inclui recomendações para elaboração e desenvolvimento do material que será avaliado.

## **11. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), ou LGPD, tem como um de seus objetivos reforçar as regras de proteção aos chamados dados pessoais. Alinhado a isso, a Unimed Fortaleza reconhece a importância de manter os dados pessoais tratados em segurança e sob sigilo, mesmo após o encerramento do Projeto Empresas que Cuidam.

Nesse sentido, a organização do projeto se compromete a manter os dados coletados de forma segura e informa que poderá haver o compartilhamento desses dados com o time de apoio e organização do projeto, jurados e auditoria externa.

A Unimed Fortaleza poderá transferir os dados pessoais tratados no projeto Empresas que Cuidam para outros países. Essa transferência ocorrerá por meio de parceiros/fornecedores selecionados após análise de suas capacidades de preservação

à privacidade e segurança dos dados pessoais envolvidos.

Para eventuais dúvidas relacionadas ao tratamento de dados pessoais nas atividades da Unimed Fortaleza, acesse nossa Política de Privacidade, disponível em: <https://www.unimedfortaleza.com.br/privacidade>

## **TERMO DE COMPROMISSO E PARTICIPAÇÃO NO PROJETO EMPRESAS QUE CUIDAM 2023**

### **1. O projeto**

Há 45 anos, a Unimed Fortaleza faz o melhor para a saúde dos seus clientes e contribui com entregas importantes para a sociedade. Nosso propósito é cuidar das pessoas e estamos sempre buscando ir além. Por isso, lançamos o Prêmio Empresas que Cuidam, para contribuir com a criação de um ecossistema que promova mais saúde e bem-estar

nas empresas do Ceará.

O Prêmio busca reconhecer as melhores iniciativas em gestão de pessoas e estimular as boas práticas de cuidado com a saúde e bem-estar do colaborador dentro das organizações. Será concedido às empresas do setor público e privado, cujas práticas tenham alcançado significativos resultados quantitativos e/ou qualitativos, e aos profissionais da gestão de pessoas, das empresas cliente Unimed Fortaleza, que se destacaram e implementaram ações de humanização nas organizações e que tenham agregado valor para os colaboradores e demais públicos.

A premiação irá analisar os projetos cujo os interesses estejam associados às pessoas, organizações e sociedade, realizados nos últimos 12 meses, contados a partir da data deste regulamento, dentro dos critérios estabelecidos a seguir.

### **2. Resumo**

O documento que você está assinando é um Termo de Compromisso e Participação ao Projeto Empresas Que Cuidam a ser realizado a partir de 02 de agosto de 2023, na cidade de Fortaleza/CE e região metropolitana. Por meio dele, busca-se garantir uma relação fundada na ética, no respeito e na confiança.

#### **2.1. Quem convida?**

A UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA, sob o nº. 05.868.278/0001-07, com sede na Avenida Santos Dumont, 949, Bairro Centro, Fortaleza/CE.

## **2.2. Quem poderá participar?**

Empresas e profissionais de gestão de pessoas de acordo com as premissas elencadas no item 2 – Categorias, do Regulamento.

## **2.3. Para quê?**

Viabilizar a participação das empresas e dos profissionais de gestão de pessoas interessados no projeto Empresas Que Cuidam – 2023.

## **2.4. Quais são os compromissos firmados?**

Por meio deste Termo, o(a) participante inscrito(a) se compromete a:

- a) Encaminhar as informações e documentação exigida para participação bem como, observar os critérios de avaliação descritos no regulamento;
- b) Garantir a autenticidade dos dados encaminhados para fins de participação.
- c) Informar sua participação à empresa ao qual é vinculado;
- d) Garantir a autenticidade de autoria do trabalho apresentado, sendo vedado plágio e cópia.
- e) Se submeter ao processo de avaliação de acordo com as premissas estabelecidas no Regulamento do projeto.

Por meio deste Termo, a Unimed Fortaleza se compromete a:

- a) Divulgar oficialmente os vencedores no dia 16/11/2023, em evento de premiação e no dia 17/11/2023 através do site [www.premioempresasquecuidam.com.br](http://www.premioempresasquecuidam.com.br) e das redes sociais da Unimed Fortaleza.
- b) Premiar os vencedores de cada categoria e subcategoria de acordo com os prêmios indicados no item 8 – Premiação, do Regulamento;

Das premiações:

De acordo com o Regulamento, serão considerados elegíveis a premiação os trabalhos que atingirem o percentual igual ou superior a 80% (média geral) nos critérios de avaliação. Será premiado, apenas o primeiro colocado de cada categoria e subcategoria entre os trabalhos que atingirem as maiores notas na classificação.

O vencedor da categoria Empresa Cliente Unimed Fortaleza e Empresa Mercado, receberá um Troféu Prêmio Empresas que Cuidam, 4 cortesias para o evento Café com RH 2024 e a participação no Painel dos Cases Vencedores na programação do evento. O prêmio destinado a categoria empresa não poderá ser convertido em dinheiro e/ou produto sob nenhuma hipótese.

O(a) vencedor(a) da categoria Profissional de RH do Ano receberá um Troféu e uma viagem de 2 (duas) diárias com direito a acompanhante, para um hotel premium do litoral cearense a ser definido pela Unimed Fortaleza. O prêmio destinado ao profissional de gestão de pessoas é de uso pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro e/ou produto sob nenhuma hipótese.

## **2.5. Por quanto tempo este contrato é válido?**

Este Termo terá vigência a partir da data de aceite sendo válido pelo prazo de 12 meses.

### 3. Autorizações dos participantes para captação

#### 3.1. Autorização para captação de imagem e voz

Por meio deste Termo, a(o) participante inscrito(o) autoriza, a título gratuito, a Unimed Fortaleza, por meio de sua equipe, a captar e fixar sua imagem e voz durante a sua participação no projeto e a utilizar esses arquivos, juntamente com seu nome, dados pessoais e profissionais, para ações promocionais e de divulgação do projeto, nesta edição e em edições futuras, realizadas em meio físico ou digital, fotográfico ou audiovisual.

Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

